



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4103



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.054, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 24 de junho de 2026, **THAYARA KARINE GALDINO FELIPE DA LUZ**, convocada através do Edital de Convocação de Concurso Público nº 028/2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A, Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogado o Decreto nº 8.053, de 23 de junho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4103



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 261, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária à servidora **Andreia Srinta dos Santos Elias**, Secretária de Assistência Social, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Rolândia – PR, para participação na “Reunião referente a paciente psiquiatra em internamento na Santa Casa de Rolândia”, no dia 24 de junho.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 24 de junho de 2026 às 14h e retorno no dia 25 de junho de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4103



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 262, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias ao Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diária ao servidor **Amarildo Bonifácio Sant'Ana**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no “Seminário Estadual pela Municipalização das ODS”, nos dias 30 de junho e 1º julho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 29 de junho de 2026 às 8h e retorno no dia 2 de julho de 2026, com previsão de chegada às 20h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 257, de 23 de junho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4103



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diária à servidora **Gabriela Lia Deitos**, Diretora de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no “Seminário Estadual pela Municipalização das ODS”, nos dias 30 de junho e 1º julho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 29 de junho de 2026 às 8h e retorno no dia 2 de julho de 2026, com previsão de chegada às 20h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 258, de 23 de junho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4103



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 264, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária à servidora **Laise Deline Sperotto**, Secretária de Saúde, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Rolândia – PR, para participação na "Reunião referente a paciente psiquiatra em internamento na Santa Casa de Rolândia", no dia 24 de junho.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 24 de junho de 2026 às 14h e retorno no dia 25 de junho de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 259, de 23 de junho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul